



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 30/09/20225	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 465/2025 Fl. 1/2
AUTORIA: VEREADOR LUCIANO LEAL DE SOUSA – PODEMOS E GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador e a Vereadora que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Educação, **Sr. WAGNER CARLOS PÉRIGO**, ao Secretário Municipal Desenvolvimento Integrado, **Sr. HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS**, e ao Secretario Municipal de Finanças, **Sr. HERNANDEZ ORTIZ**, solicitando estudos para criação de um Centro ou Núcleo de Tecnologia voltado ao Empreendedorismo, Inovação, ciência e Tecnologia, com possibilidade de denominação como NITEC (Núcleo de Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo), Novatec ou Nit, em parceria com instituições como o SEBRAE, SENAI, UEMS, UFMS e IFMS, bem como outras instituições de ensino particulares, inovação e qualificação profissional.

Justificativa

O município de Nova Andradina tem potencial para inovação e o desenvolvimento de projetos tecnológicos. Ao longo dos anos, a iniciativa ganhou força com o trabalho da comunidade acadêmica.

A proposta voltada ao empreendedorismo, ciência, inovação e tecnologia, representa uma oportunidade de grande impacto social, educacional e econômico para a nossa cidade e região. A criação de cursos tecnológicos e de capacitação profissional poderá atender tanto jovens em busca do primeiro emprego quanto adultos interessados em aprimorar suas habilidades e desenvolver novos negócios.

Assim, a presente indicação busca não apenas revitalizar um espaço público atualmente subutilizado, mas transformá-lo em um verdadeiro polo de inovação, tecnologia e

empreendedorismo, promovendo o desenvolvimento sustentável, a geração de emprego e renda, e o fortalecimento do ecossistema inovador em Nova Andradina.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº.465/2025 Fl. 2/2

Nova Andradina – MS, 24 de setembro de 2025.

LUCIANO LEAL DE SOUSA – PODEMOS
2º Secretário

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB
“Gabriela Delgado”
Vereadora - 1ª. Secretária